



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo



www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

ATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO Nº 08/2020; EDITAL Nº 06/2020; TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020.

Às 09h00 do dia 06 (seis) do mês de Fevereiro do ano 2020, no Departamento de Compras, desta Prefeitura, localizado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal de nº 5376 de 05 de maio de 2019, para receber e abrir os envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, apresentados para participar do Edital nº 06/2020, Tomada de Preços nº 01/2020, visando selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa para Execução de 11.589,19 m² de recapeamento Asfáltico e Sinalização em diversas vias pública do Município de Guairá/SP, conforme Operação de Credito nº 1040754-25, SINCOV nº 183000/2017. Iniciando os trabalhos a comissão procedeu com o credenciamento das empresas: **BGL CONSTRUTORA EIRELI - EPP** (CNPJ 20.811.405/0001-17) representada pelo seu procurador o Sr. CLEBER LUIS DE FREITAS, portador do RG 26.333.845-9 e CPF nº 172.119.698-65, **NOROMIX CONCRETO S/A** (CNPJ: 10.558.895/0001-38) apresentou procuração para credenciamento, para verificar os poderes delegado pela procuração foi averiguado o contrato social da empresa conforme informações constante no CRC nº 03/2020, sendo a empresa NOROMIX representada pelo seu procurador o Sr. ALEXANDRE APARECIDO CARRILHO LOPES, portador do RG nº 19.582.276-6 e CPF nº 098.335.218-60, **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA** (CNPJ: 49.681.778/0001-00) representada pelo seu procurador o Sr. MAURICIO FERNANDO RONCADOR, portador do RG nº 40.613.467-4 e CPF nº 402.814.968-11, **HP ENGENHARIA LTDA - ME** (CNPJ: 03.565.065/0001-72) representada pelo seu procurador o Sr. FÁBIO DOMINGUES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 42.810.979-2 e CPF nº 368.989.358-52, **E. A. NEVES CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ: 17.884.936/0001-25) representada pelo seu procurador o Sr. MARCELO SCALIZI, portador do RG nº 23.151.200-4 e CPF nº 249.942.378-16, o mesmo foi credenciado após diligência realizada no site da JUCESP para averiguação



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo



www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

do nome do representante legal que delegou poderes para o Sr. Marcelo Scalizi representar a empresa em epigrafe, sendo verificado ser o nome do Proprietário da empresa o mesmo foi credenciado como representante da empresa no certame; **ALCIMES CONSTRUTORA LTDA - ME** (CNPJ: 07.779.913/0001-05) sem representante, documentos protocolados para participar do certame em 04/02/2020 e a empresa **JTR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI** (CNPJ: 26.684.406/0001-24) sem representante, documentos protocolados para participar do certame em 06/02/2020, juntamente com Declaração de Enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela 147/2014, declarando ser empresa de Pequeno Porte. Após todos os presentes rubricarem os envelopes, pela Comissão Permanente, foram abertos primeiramente os envelopes DOCUMENTAÇÃO e, com a colaboração dos membros da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Engenheiro Civil o Sr. Gaspar Junqueira Dias Lelis, procedeu-se à análise da documentação sendo constatado o seguinte: a empresa **ALCIMES CONSTRUTORA LTDA - ME**, apresentou Contrato de Vínculo com o profissional vencido, no entanto, a empresa apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, que consta o profissional em questão como responsável técnico, cuja validade consta até 07/03/2020, sendo assim a comissão informou aos representante presentes que realizou diligencia no CREA/SP na regional de Barretos pelo telefone 17 3322-0230 falou com o Sr. Fábio, onde o mesmo alegou que a empresa encontra-se regular com o profissional, dessa forma, a Comissão entendeu que seria um excesso de formalismo não considerar o documento. Ainda em análise da documentação da empresa **ALCIMES CONSTRUTORA LTDA - ME**, verificou-se que com relação ao CRC a empresa não apresentou conforme obrigatoriedade constante em Edital nos itens 7.5, 7.5.1 e 7.5.2, deste modo a mesma foi considerada INABILITADA, em contato com a empresa recebemos via e-mail documentação de Desistência de Recurso sobre a inabilitação da empresa **ALCIMES CONSTRUTORA LTDA - ME**, documentos anexados aos autos do processo; com relação a empresa **E. A. NEVES CONSTRUÇÕES EIRELI**, a mesma não realizou o CRC junto ao Município conforme obrigatoriedade constante em Edital nos itens 7.5,



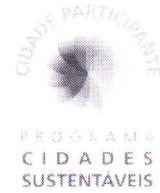
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo



www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

7.5.1 e 7.5.2 e ainda protocolou os documentos para participação dia 04/02/2020, ou seja, fora do prazo legal exigido no item 7.6.2 do Edital, sendo assim a mesma foi considerada INABILITADA e na própria sessão o Sr. MARCELO SCALIZI protocolou desistência de Recurso, a empresa **JTR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, apresentou toda documentação para habilitação, porém com a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO vencida, estando mesma HABILITADA, porém caso venha a sagrar-se vencedora deverá apresentar a mesma atualizada conforme benefício da Lei Complementar 123; com relação as demais empresas **HP ENGENHARIA LTDA - ME, NOROMIX CONCRETO S/A, COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA e BGL CONSTRUTORA EIRELI - EPP** foi constatada a regularidade das mesmas sendo consideradas HABILITADAS e as empresas presente não manifestaram intenção de interposição de recursos, a Comissão juntamente com o Chefe do Departamento de Obras e Manutenção de Próprios Públicos JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA NETO deu continuidade para a análise do conteúdo do envelope PROPOSTAS para verificar a proposta mais vantajosa para o Município e Analisando as proposta observou o seguinte:: **HP ENGENHARIA LTDA - ME**, apresentou proposta no valor de R\$ 371.536,82 (trezentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), no entanto, na formulação da proposta não apresentou conforme exigido no item 8.1.4.2 “na composição dos preços unitários, o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativa a mão de obra, materiais, equipamentos e serviços”, estando assim a proposta em desacordo com o solicitado em edital, conseqüentemente DESCLASSIFICA na proposta; **JTR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, apresentou proposta no valor de R\$ 374.958,73 (trezentos e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos); **NOROMIX CONCRETO S/A** apresentou proposta no valor de R\$ 398.637,92 (trezentos e noventa e oito mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos); **BGL CONSTRUTORA EIRELI - EPP** apresentou proposta no valor de R\$ 390.390,50 (trezentos e noventa mil trezentos e noventa reais e



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo



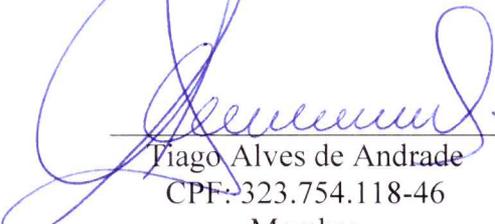
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

cinquenta centavos) no entanto, na formulação da proposta não apresentou conforme exigido no item 8.1.4.2 "na composição dos preços unitários, o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativa a mão de obra, materiais, equipamentos e serviços", estando assim a proposta em desacordo com o solicitado em edital, conseqüentemente **DESCCLASSIFICA** na proposta e a **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA** apresentou proposta no valor de R\$ 328.692,87 (trezentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos). O representante da empresa HP ENGENHARIA LTDA ME , Fábio Domingues de Oliveira apontou que Planilha de Composição de Preços Unitários da empresa **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA** não estava assinada. Desse modo, face a análise das propostas foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso, iniciando em 07/02/2020 e finalizando o prazo em 13/02/2020. E, nada mais havendo a tratar foi deliberado o encerramento da presente sessão e lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão Municipal de Licitação e os representantes presentes que assim o desejaram.

Comissão Permanente de Licitação:


Eliana Paulo Quirino
CPF: 329.172.318-07
Membro


Andre Luiz Domingues
CPF: 164.014.588-52
Membro


Piago Alves de Andrade
CPF: 323.754.118-46
Membro

Representantes:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

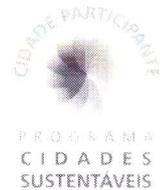
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



BGL CONSTRUTORA EIRELI - EPP

(CNPJ 20.811.405/0001-17)

CLEBER LUIS DE FREITAS

RG 26.333.845-9

CPF nº 172.119.698-65

NOROMIX CONCRETO S/A

(CNPJ: 10.558.895/0001-38)

ALEXANDRE APARECIDO

CARRILHO LOPES

RG nº 19.582.276-6

CPF nº 098.335.218-60

COPLAN CONSTRUTORA

PLANALTO LTDA

(CNPJ: 49.681.778/0001-00)

MAURICIO FERNANDO RONCADOR

RG nº 40.613.467-4

CPF nº 402.814.968-11

HP ENGENHARIA LTDA - ME

(CNPJ: 03.565.065/0001-72)

FÁBIO DOMINGUES DE OLIVEIRA

RG nº 42.810.979-2

CPF nº 368.989.358-52

E. A. NEVES CONSTRUÇÕES
EIRELI (CNPJ: 17.884.936/0001-25)
MARCELO SCALIZI
RG nº 23.151.200-4
CPF nº 249.942.378-16

Responsáveis Técnicos:

JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA
NETO
Chefe do Departamento de Obras e
Manutenção de Próprios Públicos
CREA/SP 506.377.229-7

GASPAR JUNQUEIRA DIAS LELIS
Engenheiro Civil
CREA/SP 506.994.627-1